



PORTARIA N.º 1021/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Catia Raquel Rosnieski Coppini, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 765, padrão 10, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2015 a 29-02-2016 a serem gozadas de 03-09-2019 a 17-09-2019.

Angela Lourdes Rieger, Enfermeiro, matrícula n.º 320, padrão 14, classe B, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2018 a 01-08-2019 a serem gozadas de 04-09-2019 a 13-09-2019.

Marta Scherdien Dos Santos, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 36, padrão 14, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2017 a 01-08-2018 a serem gozadas de 02-09-2019 a 11-09-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-08-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-08-2019 a 12-09-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-08-2019
Redigido por: Francine Rostirolla